

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 17

Rio de Janeiro, 07 de abril de 1972.

Para conhecimento da Federação e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem alteração)

2ª PARTE - ENSINO

* REUNIÃO DE CONGREGAÇÕES NO IVL E EBD

A fim de elaborar Listas Sêxtuplas para posterior escolha pelo Exmº Sr. Presidente da República do Diretor e Vice Diretor do IVL e EBD, foi realizada dia 05.04.72 e 06.04.72, respectivamente, eleição dos nomes que comporiam as referidas listas, que ficaram assim constituídas:

IVL

Para Diretor:

- 1 - Jayme Ribeiro da Graça
- 2 - Maria Sylvia Teixeira Pinto
- 3 - Humberto Gonçalves Pinto
- 4 - Milton Antonio Aguiar
- 5 - Antonio Paulo Filho
- 6 - Octávio Vieira Brandão

Para Vice Diretor

- 1 - Cadmo Carlos de Moura Brandão
- 2 - Ana Tyszman Birman
- 3 - Othonio Benvenuto da Silva
- 4 - Jacques Houli
- 5 - José de Lima Batalha
- 6 - Antonio Paulo Filho

EBD

Para Diretor:

- 1 - Antonio Caetano Dias
- 2 - Edson de Souza Carneiro
- 3 - Zilda Galhardo de Araujo
- 4 - Xavier Placer
- 5 - Raimundo Magalhães Jr.
- 6 - Manuel Adolpho Wanderley

Para Vice Diretor:

- 1 - Ibany da Cunha Ribeiro
- 2 - Rozea Botelho Fernandes
- 3 - Nolka Nascimento de Freitas
- 4 - Dea Coutinho Amadeo
- 5 - Uirpy Benicio
- 6 - Wilson de Almeida Lousada

* CURSO PRÁTICO DE CINEMA - RETIFICAÇÃO

No Boletim nº 16, de 24.03.72, foi publicada a Resolução que criou Curso Prático de Cinema na ET, sob o nº 01, por lapso, pois em verdade a Resolução é de nº 07.

3ª PARTE - PESSOAL

PORTARIAS ASSINADAS

Nº 43 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular José de Lima Batalha para completar o Corpo Docente da ET e IVL a fim de organizar as Listas Sextuplas para nomeação de Diretor e Vice Diretor das mesmas Escolas.

Nº 44 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Jacques Houli para completar o Corpo Docente da ET e IVL a fim de organizar as Listas Sextuplas para nomeação do Diretor e Vice Diretor das mesmas Escolas.

Nº 45 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Milton Antonio Aguiar para completar o Corpo Docente da EBD, ET e IVL a fim de organizar as Listas Sextuplas para nomeação do Diretor e Vice Diretor das mesmas Escolas.

Nº 46 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Antonio Paulo Filho para completar o Corpo Docente da EBD, ET e IVL a fim de organizar as Listas Sextuplas para nomeação do Diretor e Vice Diretor das mesmas Escolas.

Nº 47 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular João Monteiro de Carvalho para completar o Corpo Docente da EBP, ET e IVL a fim de organizar as Listas Sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor das mesmas Escolas.

Nº 48 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Ariovaldo Vulcano para completar o Corpo Docente da EBD a fim de organizar as Listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice Diretor da mesma Escola.

Nº 49 de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Italo Viviani Matoso para completar o Corpo Docente da EBD a fim de organizar as Listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice Diretor da mesma Escola.

Nº 49-A de 29.03.72 - Designando o Prof. Titular Ariovaldo Vulcano para completar o Corpo Docente do IVL a fim de organizar Lista Sextupla para nomeação do Diretor e Vice-Diretor do mesmo Instituto.

Nº 50 de 29.03.72 - Designando o Prof. Adjunto Isaac José Amar para representar a FEFIEG na XII Semana da Obstetriz, a ser realizada na UEG no período de 06 a 12 de abril do corrente ano.

Nº 51 de 07.04.72 - Concedendo 6 (seis) meses de licença especial à Demétrio Bezerra Gonçalves Peryassu, ocupante do cargo de Prof. Adjunto, mat. 1.217.198. A referida licença deverá ser usufruída em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, conforme solicitação firmada pelo servidor e de acordo com a escala que for organizada pelo Chefe do mesmo.

Nº 52 de 07.04.72 - Designando o Prof. Adjunto Demétrio Bezerra Gonçalves Peryassu para representar a FEFIEG no XIV Congresso Internacional de Dermatologia, a realizar-se em Pádua/Veneza, de 24 a 28 de maio de 1972.

PROCESSO DESPACHADO

Nº 1.335/71 da EMCRJ - Vera Lúcia Alves Telles Ribeiro, Aux. de Escrita, tendo cessado os motivos que determinaram seu pedido de licença sem vencimentos, requer a V.Exa. seja permitido reassumir suas funções;
DEFERIDO em 17.04.72

4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO

CONSELHOS DE CURADORES E FEDERATIVO

Em reunião conjunta, realizada dia 28.03.72, foi apresentado por esta Presidência os programas de Bolsas de Estudo e de Trabalho - que os Diretores da EMCRJ, do IB, da EBD e da EEAP levaram à apreciação dos Conselhos.

TELEGRAMA RECEBIDO

Esta Presidência recebeu Telegrama em 04.04.72, da Secretaria Geral do MEC, no seguinte teor;

COMUNICAMOS VOSSA MAGNIFICENCIA AUTORIZAMOS TRANSFERENCIA ESSA ENTIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO PESSOAL E ASSISTENCIA. DEIXAMOS TRANSFERIR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA ESPERANDO PODERMOS FAZE-LO ABRIL PRÓXIMO.

(A) CONFUCIO PAMPLONA SEC. GERAL MEC.

RESOLUÇÃO Nº 08 de 03 de ABRIL DE 1972.

Aprova o Orçamento Analítico da FEFIEG para o corrente exercício, como segue.

O Conselho da Curadores, em sessão de 23.03.72, na forma do que dispõe o Art. 15 do Estatuto aprovou e eu promulgo o Orçamento da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara p/o corrente exercício.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara para o corrente exercício, com as instruções que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTRUÇÕES QUE ACOMPANHAM A RESOLUÇÃO Nº 08 de 03 DE ABRIL DE 1972.

Tendo em vista a Resolução nº 06, de 03.04.72 que promulgou a aprovação do Orçamento Analítico desta Federação e com a finalidade de disciplinar a sistemática das atividades financeiras das diversas Unidades, no que se refere à uniformização dos recolhimentos da receita própria de cada uma, ao Fundo de Desenvolvimento Universitário da Federação, criado pela Resolução nº 06, de 22.12.71, bem como a execução orçamentária para o corrente exercício, esta Presidência baixa as seguintes instruções:

a) apresentação dos balancetes da receita própria referentes a janeiro, fevereiro e março, impreterivelmente, até o dia 15 de mês em curso, acompanhados da respectiva documentação de receita e despesa;

b) recolhimento à Tesouraria da Administração Central, do saldo apurado em 31.03.72, até o dia 20 do corrente mês, em guias próprias;

c) recolhimento diário, ou no máximo em 72 horas, do movimento financeiro da receita própria havida na Unidade adicionando-se o período correspondente que iniciou-se no dia 1º de abril, com o respectivo demonstrativo de receita. Esses recursos, em hipótese alguma, poderão ser utilizados pela Unidade;

- d) remessa mensal, até o dia 5 de cada mês, dos balancetes dos recursos orçamentários e do Fundo, transferidos para a Unidade, pela Administração Central, acompanhados da respectiva documentação de despesa.
- e) a remessa do programa geral de necessidades de material permanente e equipamentos e instalações, devidamente especificado, para o corrente exercício, preenchido no modelo distribuído as Unidades, até o dia 30.04.72;
- f) o empenho da despesa dentro do sub-elemento correspondente do Orçamento aprovado, a qual não poderá, sob hipótese alguma, ultrapassar a dotação específica, os referidos empenhos deverão ter numeração distinta para os recursos orçamentários e para os oriundos do Fundo.
- g) a remessa a Administração Central, até o dia 20 de junho das alterações suplementares necessárias acompanhadas do respectivo plano de aplicação justificado;
- h) a fiel observância da legislação em vigor nas aquisições necessárias à Unidade, a fim de corretamente proceder-se aos lançamentos contábeis;
- i) a remessa à Administração Central das necessidades de obras que dependam de estudos e projetos.

OFÍCIO EXPEDIDO

Nº CP/101/72 - Ao Magnífico Reitor da UFRJ agradecendo o Ofício Circular nº 3.367/72 de 27.03.72 que solicita sejam indicados dois representantes dessa Federação para participarem de Curso de Atualização "Estudo de Problemas Brasileiros" promovido pelo fórum de Ciência e Cultura daquela Universidade, no mesmo Ofício remetido está contido o nome dos docentes Prof. Titular Dr. Cadmo Carlos de Moura Brandão e Aux. de Ensino Lúcia Paulo Filho, que participarão daquele curso como representantes desta Federação.

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

ET, EMCRJ E EBD - ANIVERSÁRIOS

Neste mês de abril 3 das nossas Unidades aniversariam.

Dia 7, a ET, dia 10 a EMCRJ e dia 15 a EBD.

Cada uma com sua história, sua tradição de serviços prestados à cultura e ao ensino do País, representando o esforço, a dedicação dos mestres, dos funcionários, que através dos longos anos dedicaram o melhor de si mesmos, a própria vida, em prol da continuidade e progresso do desenvolvimento cultural e social do nosso País.

Hoje, dirigidas respectivamente pelos Professores B. de Paiva, Francisco Alcântara Gomes Filho e Antonio Caetano Unidades representa parcela dinâmica e produtiva do todo vibrante e progressista que 1 a nessa FEFIEG.

Os Diretores, Professores, funcionários e alunos de cada uma destas Unidades recebam desta Presidência votos de louvor pela participação operosa e profícua nos destinos da FEFIEG, da juventude estudiosa, no futuro do País.

OS PORTOS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Sob e patrocínio do Ministério da Marinha (DPC), Companhia Docas de Santos e Instituto Euvaldo Lodi, será realizado em todo e Brasil um concurso de monografias subordinado ao tema "os Portos como fator de Desenvolvimento Nacional".

O concurso tem por finalidade a implantação de uma mentalidade marítima na juventude brasileira e está aberto a todos os universitários. As monografias deverão ser de autoria individual, ter entre 15 a 20 páginas e serem entregues nas universidades até 21 de junho de 1972. Prêmios de Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 1.000,00 serão conferidos aos 1º, 2º e 3º colocados, e mais prêmios de viagem aos 3 primeiros colocados em cada Estado.

ATLAS CULTURAL DO BRASIL

Com 377 páginas, mapas, gravuras, gráficos de conteúdo histórico, social e econômico, foi editado pelo Ministério da Educação e Cultura o "Atlas Cultural do Brasil", obra sem similar no mundo, conforme declarou o Prof. Arthur César Ferreira dos Reis, do CFC.

CARTEIRA DE EDUCAÇÃO

Com a finalidade de financiar, pelo sistema de Bolsas Reembolsáveis, os estudantes dos cursos de grau médio, técnico, pré-universitário e universitário (graduação e pós-graduação) foi apresentado na Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, projeto autorizando o Poder Executivo a alterar os estatutos do BEG para criar a Carteira de Financiamento da Educação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRICIONISTAS TEM NOVA DIRETORIA

Esta Presidência recebeu convite para a solenidade de posse da nova Diretoria da Associação Brasileira de Nutricionistas, eleita para o Biênio 1972/74. A cerimônia realiza-se hoje, às 19.00 horas, no Salão Nobre do Hotel Glória.

6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

Esta Presidência elogia, para constar dos assentamentos funcionais, Hercília da Fonseca Ribeiro, Oficial Administrativo, nível 12 A, matrícula 1.160.749, aposentada através da Portaria nº 55 BSB, de 26.02.72, após 30 anos de serviço efetivo. Lotada no IVL desta Federação, na data de sua aposentadoria, a referida servidora prestou valiosa colaboração, dando sua dedicação, seu valor, seu interesse ao bom andamento do serviço que lhe competia, pelo que se faz merecedora do apreço dos quantos tiveram oportunidade de solicitar seus préstimos, motivando o elogio que esta Presidência faz, como incentivo a todos os servidores da máquina Administrativa do Governo.